



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 5-2020**

**HOMOLOGAÇÃO**

**O Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as estabelecidas no art. 91 da Lei Orgânica Municipal e no Decreto 5.795, de 22 de novembro de 2.013;

Considerando a publicação do Resultado Definitivo das Provas Objetivas, Resultado Definitivo da Prova de Títulos e Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 5-2020;

Resolve HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado nº 5-2020 e os atos praticados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 66/2020/SMA, de 24 de novembro de 2.020, referente apenas aos cargos de Agente de Combate às Endemias, Agente Comunitário de Saúde, Atendente de Consultório Dentário, Auxiliar de Saúde Bucal, Gestor Público Municipal – Assistente Social, Gestor Público Municipal- Bibliotecário, Gestor Público Municipal- Educador Físico, Gestor Público Municipal- Enfermeiro, Gestor Público Municipal- Engenheiro de Minas, Gestor Público Municipal- Engenheiro Ambiental, Gestor Público Municipal – Farmacêutico, Gestor Público Municipal- Fisioterapeuta, Gestor Público Municipal- Nutricionista, Gestor Público Municipal- Pedagogo, Gestor Público Municipal- Psicólogo, Médico, Médico Auditor, Técnico em Gestão Pública Municipal, Técnico em Gestão Pública Municipal – Orientador Social, Técnico em Gestão Pública Municipal – Técnico em Informática, Técnico em Gestão Pública Municipal – Técnico em Enfermagem e Técnico em Gestão Pública Municipal – Técnico em Higiene Dental para que produza seus regulares efeitos de direito.

Bom Despacho, 17 de março de 2.021, 109º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues  
**Secretário Municipal de Administração**